



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 2015/001507398

ASSUNTO : AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS PELO COMITÊ BELÉM 400 ANOS , CONFORME DECISÃO Nº 17.733 DA DIRETORIA EXECUTIVA.

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação no Processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar :

(x) Inexistência de Não Conformidades

() Existência de Não Conformidades, conforme abaixo.

Situação encontrada	Recomendação

Belém, 01 de setembro de 2015

Sílvia Dolores Lopes Pinto
Assessora de Controle Interno/CODM
CRC/PA 3654

4.2.MM.CODEM.PR.DE.242/2015

15 de junho de 2015

À

Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas/DSP.

Assunto: Solicitação para aquisição de Materiais de Informática.

A Diretoria Executiva através da decisão nº **17.733**, tomada em reunião realizada nesta data, considerando o Memorando MM.CODEM.DDN.Nº 061/2015, que solicita aquisição de Materiais de Informática. **DECIDE** autorizar a compra dos materiais abaixo relacionados:

- 16 – MICRO ALL-IN-ONE conforme TR;
- 04 – NO BREAK 1200VA/BIVOLT;
- 13 – NO BREAK 600VA/BIVOLT;
- 02 – NOTEBOOK conforme TR;
- 01 – HD Externo 2TB conforme TR.

Atenciosamente,

Cássia Sousa Conde

CÁSSIA SOUSA CONDE
Secretária da Diretoria Executiva

RECEBIDO

Em, 15 / 06 / 2015

AF
Secretária da DSP/CODEM

Ana Lúcia da Cruz Lima Ferreira

Ass. DSP / CODEM

CONVITE Nº 01/CODEM/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA DA ABERTURA: 27/08/2015 – 10:00 horas



PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	EQUIPAMENTO	QTDE.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
001	MICROCOMPUTADOR – ALL IN ONE Marca: LENOVO Modelo: Edge 73z Características: processador Intel Core i5-4570 Sistema Operacional: Windows Professional 64 bits (Português) Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000 Mbps Velocidade de Disco (RPM): 7200 Memória Padrão: 4GB Memória Máxima: 16GB Disco Rígido Padrão: 500GB Disco Máximo: 2TB Placa de Som: Integrada Slot de Memória Livre: 01 Slot de Memória Total: 02 Saída RJ-45: 01 Mídia Óptica: DVD-RW Mem. de Vídeo Compartilhada Porta USB: 06 Porta Serial: 01 Teclado Mouse Garantia: 1 ano on site	16	3.524,00 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais)	56.384,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
003	NOBREAK 1200VA/BIVOLT Marca: TS SHARA Modelo: Compact Pro Características: Topologia "Interativo convencional" (conforme NBR 15014:2003) Auto teste na inicialização Construído com microprocessador CISC/Flash Estabilizador de 16 estágios (códigos 408 e 409) Estabilizador de 8 estágios (código 407) Filtro de linha Bateria(s) interna(s) selada(s) - (vide tabela abaixo) Expansão de autonomia com conector de engate rápido Carregador de baterias inteligente Transformador de 220V para 115V (modelo Full-range 115V e Bivolt) Alarme sonoro Circuito desmagnetizador Função Blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica Inversor sincronizado com a rede Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz Correção da tensão de saída em true-RMS Medição da tensão de entrada em true-RMS Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz) 6 tomadas de saída padrão NBR14136 Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental Comunicação inteligente USB (somente códigos 407, 408, 409 e 455) Proteção contra curto circuito na saída Acionamento do inversor em subtensão ou sobretensão Proteção contra descarga total das baterias Proteção para linha telefônica (somente códigos 407, 408, 409 e 455) Desligamento automático ao final do tempo de autonomia Garantia: 01 (um) ano	04	358,50 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)	1.434,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)



ITEM	EQUIPAMENTO	QTDE.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
004	NOBREAK 600VA/BIVOLT Marca: TS SHARA Modelo: UPS Mini CARACTERÍSTICAS 600VA de potência Tecnologia SMD Bivolt Filtro de linha integrado Disponível na cor: black Microprocessador CISC / FLASH True RMS Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada Chave liga-desliga com indicadores visuais (rede e bateria) 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136) 3 tomadas protegidas + bateria 3 tomadas protegidas Proteção contra sub e sobretensão Proteção contra sobrecarga e bateria baixa Fusível de proteção externo (com unidade reserva) Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica 1 bateria selada interna de 12V/5Ah Autonomia média de 15 min. Indicado para notebooks e desktops com monitor LCD Garantia: 01 (um) ano	13	203,00 (duzentos e três reais)	2.639,00 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais)
005	HD EXTERNO Marca: SEAGATE Modelo: Expansion Especificações: . 2TB . USB 3.0	01	579,50 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)	579,50 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Total	R\$ 61.036,50 (sessenta e um mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Validade da proposta	60 (sessenta) dias ✓
Prazo de Entrega	15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho
Condição de Pagamento	Parcela única, via Ordem Bancária diretamente na conta corrente, até 30 (trinta) dias contados a partir do adimplemento da entrega dos objetos, por meio da certificação pelo fiscal da Administração no verso da nota fisca. via Ordem Bancária diretamente na conta corrente.
Banco	Banco do Brasil S/A - Agência nº 3372-3 - Senador Lemos - Conta corrente nº 34761-2
Local de Entrega	Av. Nazaré, nº 708 – CEP: 66.035-170 – Belém/PA
Declaração	Incluso no valor: seguros, fretes, taxas, contribuições, impostos, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação.

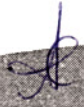
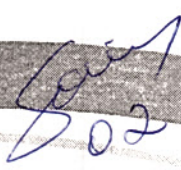
Belém, 27 de Agosto de 2015


 LIP COMERCIAL LTDA. – EPP
 Sônia Maria Deriggi Santos
 CPF: 048.387.998-37
 Gerente Comercial







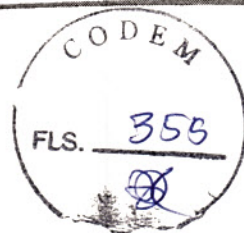




CONVITE Nº 01/CODEM/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA DA ABERTURA: 27/08/2015 – 10:00 horas



À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM

Referência: CONVITE Nº 01/CODEM/2015

Nesta

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega das propostas.

Declaramos expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Convite e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades para a entrega do objeto.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a cumprir o prazo determinado para entrega do objeto, assumindo responsabilidade pela qualidade do mesmo e, para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

LIP COMERCIAL LTDA. – EPP

Travessa Três de Maio, nº 1594 – São Braz

CNPJ: 03.084.788/0001-50

Fones: (91) 3242-7979 / 3269-6183

CEP: 66.063-388 - Belém/PA

Banco do Brasil S/A - Agência nº 3372-3 - Senador Lemos - Conta corrente nº 34761-2

Representante Legal:

TITO LAVAREDA CARDOSO DE OLIVEIRA

Travessa Apinagés, nº 569 – aptº 1201 – Batista Campos

CEP: 66.025-002 - Belém/PA

Sócio Administrador

Carteira de Identidade nº 09283170-0 – SSP/RJ

CPF nº 170.716.152-68

Naturalidade: Belém/PA

Nacionalidade: brasileiro

Belém, 27 de Agosto de 2015

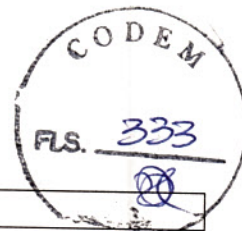

LIP COMERCIAL LTDA. – EPP

Sônia Maria Deriggi Santos

CPF: 048.387.998-37

Gerente Comercial





APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta- Nº 229093/2015

Data: 27/08/2015.

Dados do cliente.

A

À Comissão Permanente de Licitação da CODEM

CONVITE 01/2015-CODEM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA AREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM

PROCESSO ADM: 001507398/CODEM/2015

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO LOCAL: AV. Auditório da Codem, Av Nazaré 708, BELÉM/PA - Data: 30/07/2015 c) Horário: 10:00 horas

Sr. Pregoeiro e Equipe de apoio:

Prezados

Em atendimento ao Edital CONVITE 01/2015 do , apresentamos nossa proposta, conforme abaixo especificado: planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. **AUGUSTO JUDASIO DA SILVA MARIZ, Carteira de identidade nº 00169560600-DETRAN/PA e Cpf: 602.828.432-72** , como responsável legal desta empresa.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.

a) Proposta de Preços:

CROI COMPUTADORES LTDA

MATRIZ

CNPJ: 08632253/0001-90

licitaca@croicomputadores.com.br

Ananindeua - PA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD.	V.UNIT.R\$	V.TOTAL R\$	MARCA/FABRI CANTE
01	Computador Positivo All In One Union Master U950 C/ Intel Core i3-3110M, 4GB, HD 500GB, Linux, Tela 18.5" LED POSITIVO MASTER U950 ALL IN ONE MASTER U950 Processador Intel® Core™ i3 Linux Tela 18.5" LED 4 GB DDR3 Hd de 500 GB DVD-RW Mouse Teclado	UNID	16	R\$ 2.265,00	R\$ 36.240,00	Positivo
02	Notebook Notebook Touch Asus VivoBook S451LA-BRA-CA033H com Intel® Core™ i7-4500U, 6GB, 750GB, Gravador de DVD, Conexão Bluetooth ,Leitor de Cartões, HDMI, LED 14" e Windows 8 Modelo: Note i7 14" Touch 6GB/750 S451LA-BRA-CA033H	UNID	02	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,00	Asus
03	No Break 1200VA Bivolt	UNID	04	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00	RAGTECH
04	No Break 600VA Bivolt REF 4125	UNID	13	R\$ 267,00	R\$ 3.471,00	RAGTECH
05	HD Externo Bolso 2TB	UNID	01	R\$ 470,00	R\$ 470,00	Toshiba
TOTAL R\$ 46.659,00						



VALOR TOTAL R\$ 46.659,00 (Quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e nove reais)

Empenho

* O prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias / Declaramos que entregará o produto se dará de acordo com o Edital.; A entrega do objeto deverá ser em, no máximo, 15(QUINZE) dias, após a emissão da autorização de fornecimento ou empenho pela

CROI COMPUTADORES LTDA

MATRIZ

CNPJ: 08632253/0001-90

licitaca@croicomputadores.com.br

Aparindeua - PA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Codem/PA. O objeto da licitação deverá ser entregue na Av. NAZARÉ, 708 CEP 66035-170, Belém/PA. Garantia de 12 meses para pc e 6 para os demais.

* Todos os componentes de despesa de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados salários, encargos trabalhistas, previdenciárias e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram – se inclusos nos preços ofertados.



* Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência –01/2015.

* Declaramos que os preços propostos serão fixos e irrevogáveis

* pedido/empenho / **Dados Bancários:**

Banco do Brasil:Ag 1641-1 C/C 14616-1

Itaú Ag-7162 C/C 02701-0

Banpará AG 0024 C/C 335733-3

Ananindeua-pa 27/08/2015

AUGUSTO JUDASIO DA SILVA MARIZ

Sócio/proprietário (Representante Legal da Empresa)

RG 00169560600 DETRAN/PA e Cpf: 602.828.432-72

Fones: (91) 3235-4977

CROI COMPUTADORES LTDA

MATRIZ

CNPJ: 08632253/0001-90

licitaca@croicomputadores.com.br

Ananindeua - PA

Codem
 FLS. 385
 [Signature]

USO OBRIGATORIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei n.º 8.868/94)

[Signature]

ASSINATURA DO POSTADOR

ASSINATURAS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO TRIUNFO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome:
 ELIANA DE MATEUS CHAVES UCHOA

Filiação:
 LEONCIO MATEUS UCHOA
 MARIA DE SAZARE CHAVES UCHOA

Naturalidade:
 BELÉM-PA

RG:
 3481407 - SSP/PA

Estado de Anuidade e Inscrição:
 NÃO

Assinatura:

Assinatura do Advogado

Assinatura do Advogado

Diário Oficial

do Município de Belém

Criação em 19 de Agosto de 1988

Editorado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Av. Nazaré, 304 - FLORES DO PÁRQUE - Tel.: 3283-1391
www.belém.pa.gov.br - e-mail: diariomunicipal@belém.pa.gov.br
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do D.O.M. até as 10:00 horas do dia anterior à publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 52.739/2015 - PMB, 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação de MARCO CAETANO LIMA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, de D.A.S. - 201.10 - Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém - CODENAB, a contar de 08 de maio de 2015.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 81.850/2015-PMB DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o teor do Processo nº 200-2015-SEMAB, de 23.01.2015,

RESOLVE:

Exercício, em termos do Decreto nº 77.965/2013 - PMB de 21.10.2012, que altera a Portaria nº 185 - S.E.U.F.A. (185/2013-019), Professor Pedagógico - Mestrado, do Grupo "Magistério" da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, referente a data de contratação, onde se lê "a contar de 01.01.2012", para "a contar de 01.01.2013".

PMB, 30 de Janeiro de 2015.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.039/2015 - PMB, 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANA DE NUNES OLIVEIRA, brasileira, solteira, para responder pela Presidência da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém - CODENAB, a contar de 11 de maio de 2015, até ulterior deliberação.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 1.169/2015-GABS DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para tratar de interesse particular.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-SEMA, de 02.09.2013 (19.051-12.344, de 04.09.2013).

Considerando os termos do processo administrativo nº 1236-2015-SEMA, de 02.09.2013 e manifestação favorável do NSE/SEMAI;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCERAR, nos termos do art. 115 da Lei nº 7.502, de 20.12.1999, a contar de 01.04.2015, o (um) ano e 10 (dez) meses, restantes da Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares iniciada em 06.03.2014, concedida através da Portaria nº 3.938/2014-GABS-SEMAI, de 05.12.2014, a servidora LILIAN SENA, Matrícula nº 0150789-017, ocupante do cargo de Técnico em Higienização - S3413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

- SEMAD, de acordo com o parecer e despacho no Processo nº 1236-2015-SEMA, de 02.09.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUBRA-SE

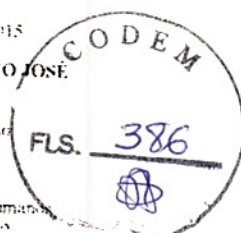
Secretaria Municipal de Administração, 11 de Março de 2015

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE
Diretora, em exercício

Diretora Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN
Diretora

Diretora de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

EDITAL DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar no dia 20 de maio de 2015, o recebimento, desmembrado de documentação e propostas, e subsequente abertura das mesmas, às 10h00, na Auditoria da Central Fiscal de Atendimento aos Contribuintes - CFA, localizada à Praça Visconde do Rio Branco nº 23 - Bairro da Campina, Belém-PA, para o objeto discriminado neste Edital, regido pela Lei local de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que regulamentam a Art. 57 da Constituição Federal 1988.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Edital é o Credenciamento de Instituições financeiras para prestação do serviço de recebimento de receitas próprias do Município de Belém.

1.2 - A PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ nº 05.055.025/0001-06, torna público que fará realizar "CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para a prestação do serviço de recebimento das receitas próprias do município, referente a impostos e taxas, relativas ao exercício e débitos de Dívida Ativa, através do Sistema de Débito Automático em conta, conforme Legislação Tributária vigente, a ser regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

1.3 - O prazo do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitados sua duração a 60 (sessenta) meses.

1.4 - Os documentos de habilitação deverão ser entregues na PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, na Auditoria da Central Fiscal de Atendimento aos Contribuintes - CFA desta SEFIN, após, localizada à Praça Visconde do Rio Branco, nº 23 - Bairro da Campina mediante protocolo, em horário comercial das 08h às 12h e das 14h às 16h, nos dias:

1.5 - Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Minuta do Contrato;

Anexo II - Procedimentos para o recebimento de documentos através do sistema de débito automático em conta corrente;

Anexo III - Modelo de Declaração em Atendimento ao inciso XXXIII do art. 37 da CF/88.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Serão admitidas a participar deste credenciamento, somente as Instituições financeiras que estejam legalmente estabelecidas na forma da lei, e que atendam as condições previstas neste regulamento, enquanto vigente, para os fins do objeto referido no presente Edital.

2.2 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, no presente credenciamento de mais de uma Instituição Bancária.

2.3 - É vedada a participação de Instituição Bancária no presente Credenciamento quando:

2.3.1 - O exercício de Instituições Bancárias, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.3.2 - Instituição Bancária suspensa de contratar com a Prefeitura Municipal de Belém - Secretaria Municipal de Finanças;

2.3.3 - Instituição Bancária que fora declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição;

2.4 - No interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, poderá ser admitida novas Instituições Bancárias, independentes de terem ou não protocolado os documentos na data aprazada no presente Edital, desde que cumpram com os requisitos exigidos neste ato.

3 - DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1 - Habilitação Jurídica

3.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

3.1.2 - Inserção do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da eleição dos administradores ou diretoria em exercício, ou

3.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 - Qualificação Técnica

3.2.1 - Declaração de disponibilidade de instalações e equipamentos, pela Prefeitura Municipal, para realização dos serviços de arrecadação de tributos municipais.

3.3 - Regularidade Fiscal

3.3.1 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) referente à Agência Centralizadora indicada pela matriz, no município de Belém.

3.3.2 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual da Agência Centralizadora, indicada pela matriz, no município de Belém (Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual).

3.3.3 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da Agência Centralizadora, indicada pela matriz, no município de Belém (Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal).



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 2.039/2015 – PMB, 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**, Ouvidora Geral do Município para responder pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEN, a contar de 11 de maio de 2015, até ulterior deliberação.

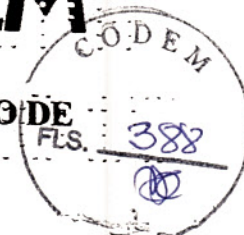


ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

RECEBIDO
Em 11/05/2015

José Carlos Sarthola da Silva
Gerente GDPCODEN
CRAIPA 12043

**ATA DA 919ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**



Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e quinze, com início às quatorze horas, realizou-se a 919ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODM, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.583/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15300006929, na sala de reunião de sua sede, localizada na Avenida Nazaré, nº 708, CEP: 66040-143, estando presentes na qualidade de:

a) Membros: **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA** (Presidente)
AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
ANTÔNIO JOSÉ LAMARÃO CORRÊA
SUELI RAMOS AZEVEDO

b) Secretária: **CÁSSIA SOUSA CONDE**

REGISTRO DA REUNIÃO

- 4.483 Apresentação da carta de renúncia do Dr. Marco Aurélio Lima do Nascimento, onde o Conselho de Administração acatou sua renúncia e decidiu que seja expedida portaria de agradecimento pelo trabalho dedicado com afincos a esta Companhia. Declarada a vaga de Presidência do Conselho de Administração.
- 4.484 Foi apresentada a indicação da Dra. Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, pelo Excelentíssimo Prefeito Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior, onde o Conselheiro de Administração Dr. Antônio José Lamarão Corrêa passa a presidência à Dra. Eliana Uchôa.
- 4.485 Assinatura do Termo de Posse, nomeando Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, CPF 383.335.201-97, RG 3461407 – SSP/PA, OAB 5554, residente na Rua Bernal do Couto, 420 – Edifício Genova, nº 102, Bairro Umarizal. Presidente do Conselho de Administração da CODM e Diretora Presidente desta Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, para o biênio de 2015/2016.

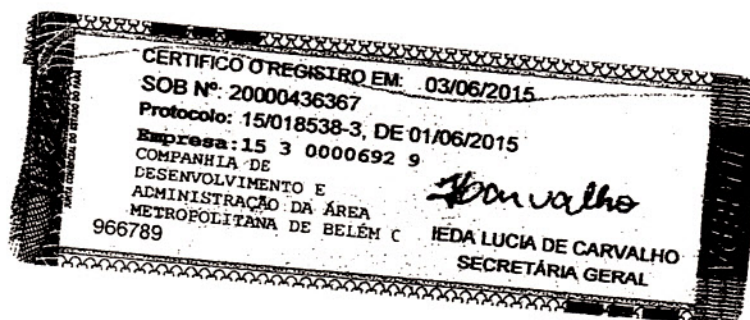


ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15 horas, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Cássia Sousa Conde, que a secretariei.

Elisiane Uchôa
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Presidente do Conselho de Administração
CPF nº 383.335.201-97

Cássia Sousa Conde
CÁSSIA SOUSA CONDE
Secretária do Conselho de Administração
CPF nº 935.758.232-00





TERMO DE POSSE

Às 14 horas do dia 15 de maio de 2015, na sede social da empresa, localizada na Avenida Nazaré nº 708, nesta cidade, foi nomeado e investido nos cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEN, em substituição ao Senhor **MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO**, a Sra. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA**, brasileira, casada, advogada, OAB 5554, portador da Cédula de Identidade nº 3461407 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 383.335.201-97, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Bernal do Couto, 420 Apartamento 102, Umarizal.

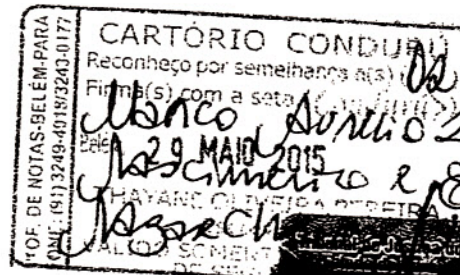
Belém, 15 de maio de 2015.

Condutor

Marco Aurélio Lima do Nascimento
**MARCO AURÉLIO LIMA DO
NASCIMENTO**

Condutor

Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES
UCHÔA**



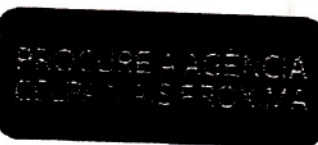
Marco Aurélio Lima do Nascimento e Eliana de Nazaré Chaves Uchôa



Central de Atendimento
0800 091 01 96
Atendimento gratuito 24h



Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8, 14, Belém - PA
CEP 66032-000 - FONE (066) 224-0001
Central de atendimento para deficientes auditivos 0600 721 6340



Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Unidade de Belém - PA - Fone e Tarifa
Unidade de Belém - PA - Fone e Tarifa

Autorizações sobre as condições de fornecimento: tarifas, produtos, serviços prestados, tributos, encargos, se disponíveis, e em consulta, um Agente de Atendimento da Celpa

Ovidoria Celpa: 0800 091 8500
Atendimento da Ovidoria de segunda a sexta das 8h às 17h

ARCON - PA 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos

Indicadores de Continuidade

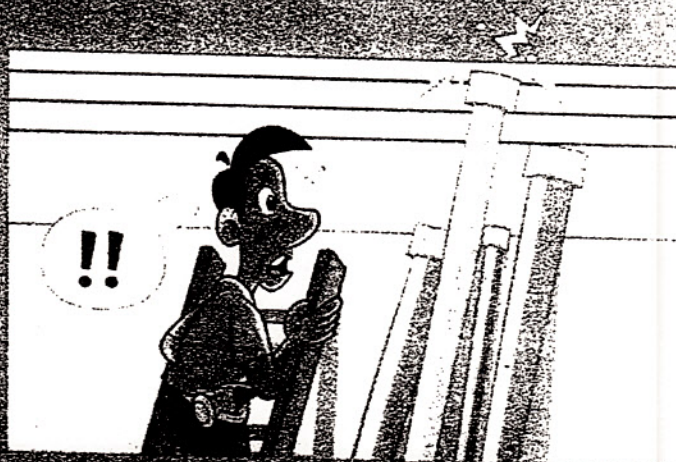
Níveis de Tensão Fornecido

Bandeiras Tarifárias

Informações sobre tributos

Dicas para você evitar acidentes com a energia.

Andaimes, canos, barras e outros materiais metálicos devem ficar longe da rede elétrica. Máquinas e guindastes quando estiverem próximos à rede elétrica devem ser operados com extremo cuidado e de maneira segura.



Importante: Evite construir sacadas próximas da rede elétrica. Para mais informações sobre segurança elétrica, consulte a Norma Técnica de Distribuição - NTD 001 da ANEEL.

Unidade: Belém - PA

0002 / 05 / 002096-247

Regional: 0000

Medidor:

2856865

Valor da leitura



Unidade Consumidora
ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA
R BERNAL DO COUTO, 420 - ED GENOVA 102
UMARIZAL
CEP: 66055-080 - BELEM - PA

3095096

Vencimento

16/03/2015

Pague sua conta até a data de vencimento e evite a cobrança de multa, atualização e juros sobre o consumo de energia, conforme legislação vigente.



QUER
DESCONTAR 65%

Para ser beneficiado, você deve se enquadrar nos seguintes critérios:

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais
- Possuir, na família, uma pessoa que seja beneficiária

PORTARIA Nº 122/2014.✓

ASSUNTO: Revogar a Portaria 102/2013 e designar empregada de confiança para gerenciar os Contratos e Convênio celebrados pela Empresa.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 008/98, e considerando:

A Lei nº 8.666, datada de 21 de maio de 1993;

O memorando 5.1.MM.CODM.DSP.Nº042/2014;

A decisão nº 17.388, tomada em reunião realizada nesta data;



RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 102/2013, de 18 de setembro de 2013.
2. Designar a empregada de confiança **Sandra Chady Meira**, para gerenciar os Contratos e Convênios vigentes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 como:
 - a. Acompanhar a execução dos contratos e convênios, registrando todas as ocorrências e providenciando o que for necessário à regularização das mesmas;
 - b. Submeter à administração superior, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, para adoção das medidas convenientes para a regularização das faltas ou defeitos observados;
 - c. Solicitar assessoramento de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes as suas atribuições, se necessário;
 - d. Controlar os prazos dos Contratos e Convênios, comunicando com antecedência a Diretoria para as providências pertinentes.

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 9 de setembro de 2014.

Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza
Diretora Presidente

Claudia Cristina Antunes Macêdo
Diretora de Gestão Fundiária

Helena Lucia Zagury Tourinho
Diretora de Desenvolvimento Urbano

Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

Carlos Luis Martins Gomes
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas,
em exercício

RECEBIDO
Em, 16/09/14

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 02/2015 - CODEM**

PARTES: CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
CONTRATADA: DESFAK REPRESENTAÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo N.º 2015/001485294 - 14.04.2015 - CODEM. Art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de engenharia de reforma com substituição de piso, forro, pintura de paredes e esquadria em madeira de uma sala e recuperação do telhado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2170 - operacionalização das ações administrativas; Sub-Ação: 001 - garantir manutenção da companhia; Tarefa: 011 - contratação de serviços pessoa jurídica; Elemento de Despesa 33903900; Fonte: 020000001; Exercício 2015.

VALOR: R\$ 28.994,65 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá a duração de 2 (dois) meses, a contar de sua assinatura.

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 28.07.2015

ASSINANTES: Eliana De Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM - Contratante
José Henrique Monteiro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 4/2013-CODEM

PARTES: CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo n.º 2015/001514781-CODEM
Este aditivo tem por fundamento legal a cláusulas nona do Contrato 4/2013; a cláusulas segunda e terceira do segundo termo aditivo; a Decisão da Diretoria Executiva n.º 17.787; a justificativa; o art. 57, II e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O contrato será prorrogado, por mais doze meses, a contar de 02.08.2015 a 02.08.2016, sujeito à prorrogação por interesse das partes.

REAJUSTE DE PREÇO: O contrato n.º 4/2013 foi reajustado segundo o índice do IGP-M/FGV em 5,5829%, passando o valor mensal para R\$ 2.066,00 (dois mil, sessenta e seis reais) e total anual para R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais), estando nele incluídos todos os custos, impostos, e demais encargos incidentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para atender este aditivo correrão através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2075; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0200000001; Fundo 999.

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2014

ASSINANTES: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM
Adison Marinho de Oliveira Góes
Representante da empresa Atlanta Rent A Car Ltda

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/2013-CODEM

PARTES: CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA - EPP

FUNDAMENTO LEGAL: Processo n.º 2015/001514781-CODEM
As cláusulas nona do Contrato 5/2013, as cláusulas segunda e terceira do primeiro termo aditivo, a Decisão da Diretoria Executiva n.º 17.780, a justificativa; o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O contrato será prorrogado, por mais doze meses, a contar de 02.08.2015 a 02.08.2016, sujeito à prorrogação por interesse das partes.

REAJUSTE DE PREÇO: O contrato n.º 5/2013 foi reajustado segundo o índice do INPC/IBGE em 10,3838%, passando o valor mensal para R\$ 1.784,45 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e total anual para R\$ 21.413,45 (vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), estando nele incluídos todos os custos, impostos, e demais encargos incidentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para atender este aditivo correrão através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2170; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0100000000; Fundo 999; exercício 2015.

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2015

ASSINANTES: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM
Luzia Amanajas Paes
Representante da empresa Locamil Serviços Ltda - EPP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6/2013-CODEM

PARTES: CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
CONTRATADA: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP

FUNDAMENTO LEGAL: Processo n.º 2015/001509690-CODEM
Este aditivo tem por fundamento legal a cláusulas nona do Contrato 6/2013; as cláusulas segunda e terceira do primeiro termo aditivo, a Decisão da Diretoria Executiva n.º 17.329; a justificativa; o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O contrato será prorrogado, por mais doze meses, a contar de 02.08.2015 a 02.08.2016, sujeito à prorrogação por interesse das partes.

REAJUSTE DE PREÇO: O contrato n.º 6/2013 foi reajustado segundo o índice do IGP-M (FGV) em 5,58289%, passando o valor mensal para R\$ 3.721,64 (três mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) e total anual para R\$ 44.659,68 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), estando nele incluídos todos os custos, impostos, e demais encargos incidentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2170-Operacionalizações das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Fonte: 010000000 - Recurso do Tesouro Municipal
Fundo 999 - Aplicações Gerais; exercício 2015.

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2015

ASSINANTES: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM
Carin Wendra Cardoso Costa
Representante da empresa Ok Locadora de Veículos Ltda - EPP

FLS. 162

EXTRATO DA ATA DE SEGUNDA ABERTURA DO CONVITE N.º 001/2015/CODEM TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 10 horas, no auditório da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.977.583/0001-66, localizada na Avenida Nazaré, n.º 708, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, instituída pela Portaria n.º 035/2015, de 02.03.15, composta pelas senhoras: MARIA JOSÉ M. S. SILVA, Presidente, MARIA DE NAZARÉ A. XAVIER e ANA LUCIA DA CRUZ L. FERREIRA, membros, de acordo com o art. 3º do Decreto n.º 47.935/2005-GP, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para proceder à 2ª abertura do CONVITE N.º 01/2015 - CPL/CODEM/PMB, tendo por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades desta Companhia e a Coordenação "Comitê Belém 400 anos", tudo de acordo as especificações constantes no Edital do Convite n.º 01/2015/CODEM e seus anexos e os termos do Processo n.º 2015/001507398.

A primeira sessão de abertura se deu no dia 30 de julho de 2015, e, diante da presença de apenas dois licitantes interessados em participar do certame, a Srª Presidente resolveu marcar nova data para abertura do Convite, com fulcro no art. 22 § 6º e 7º da Lei 8.666/93. Assim, foi publicada a nova data para a segunda sessão de abertura no site www.tcm.pa.gov.br (Portal dos Jurisdicionados-Licitações) e mural da sede da CODEM.

Para esta segunda sessão foram devidamente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: CROI COMPUTADORES LTDA; R.M. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; LIP - COMERCIAL LTDA - EPP; SOL INFORMÁTICA LTDA e BEL INFO, num total de 05 (cinco).

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação da CODEM aguardou 15 minutos com a devida anuência da representante da empresa LIP COMERCIAL LTDA - EPP. Nesse intervalo compareceram as empresas CROI COMPUTADORES LTDA EPP e D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME.

A empresa D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME não foi convidada a participar da licitação como as demais. Contudo, não cumpriu o estabelecido no Art. 22 § 3º da Lei 8.666/93, que exige a manifestação do interesse em participar do certame licitatório com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

As demais empresas convidadas não compareceram nem enviaram seus envelopes de habilitação e proposta de preços. Prosseguindo a sessão, tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados e, por conseguinte, o não comparecimento do número mínimo de participantes, esta Comissão Permanente de Licitação, consoante exigência do Art. 22 § 3º da Lei federal n.º 8.666/93 julga a presente Licitação pela segunda vez fracassada. Ato contínuo, a Sra. Presidente da CPL informou que a Administração Pública deliberará se fará um novo processo licitatório para o mesmo objeto ou fará uma dispensa de licitação com base no art. 24, V da mencionada Lei. Transcorrido tudo na mais perfeita ordem, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a sessão às 10 horas e 50 minutos, determinando que eu, Átila W. Sousa Fonseca, digitasse a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos os presentes

assinada, para maior firmeza e validade jurídica.
Belém, 10 de agosto de 2015.

MARIA JOSÉ M. S. SILVA
Presidente CPL/CODEM

MARIA DE NAZARÉ A. XAVIER
Membro CPL/CODEM

ANA LÚCIA DA CRUZ L. FERREIRA
Membro CPL/CODEM

ATILA WILLIAMS SOUSA FONSECA
Secretário/CODEM

PEDRO BATISTA PINTO FILHO
Gerente-CODEM/GTC

SONIA MARIA DE DERIGGI SANTOS
LIP- COMERCIAL LTDA- EPP

BRUNO CLEYTON PESTANA NASCIMENTO
CROI COMPUTADORS LTDA

KILDERY ALEXANDRE DO V. C. JUNIOR
D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME

HAIDÉE FERNANDES DA SILVA
Ouvinte

WANDERLY REGINA DE O. ALENCAR
Ouvinte

ANSELMO SOVENEY MORAES
Ouvinte

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/CODEM/PMB
MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10 horas, no auditório da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.583/0001-66, localizada na Avenida Nazaré, nº 708, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, instituída pela Portaria nº 035/2015, de 02.03.15, composta pelos senhores: MARIA JOSÉ M. S. SILVA, Presidente, MARIA DE NAZARÉ A. XAVIER e ANA LÚCIA DA CRUZ L. FERREIRA, membros, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 47.935/2005-GP, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para proceder à abertura do CONVITE Nº 01/2015 – CPL/CODEM/PMB, tendo por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades desta Companhia e a Coordenação “Comitê Belém 400 anos”, tudo de acordo as especificações constantes no Edital do Convite nº01/2015/CODEM e seus anexos e os termos do Processo nº.2015/001507398.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: CROI COMPUTADORES LTDA, R.M.COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, LIP – COMERCIAL LTDA – EPP E SOL INFORMÁTICA LTDA, num total de 04 (quatro).

A Presidente da Comissão de Licitação da CODEM aguardou 15 minutos, com a anuência dos licitantes presentes LIP – COMERCIAL LTDA – EPP, devidamente representada por Sônia Maria de Deriggi Santos, brasileira, RG: nº 3.842.729-PC/PA e CPF nº 048.387.998-37, e CROI COMPUTADORES LTDA, representado por Bruno Cleyton Pestana Nascimento, brasileiro, RG nº 4477577, CPF nº 881.872.412-68.

Neste passo, tendo em vista, não ter comparecido o número mínimo de interessados a participar da sessão pública, restou impossibilitado o seu prosseguimento, conforme o art. 22, § 6º e 7º da Lei 8.666/93, decidindo o presidente da Comissão Permanente de Licitação designar para o dia 10/08/2015, às 10:00 hs a realização de nova sessão pública. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.
Belém, 30 de julho de 2015.

MARIA JOSÉ M. S. SILVA
Presidente CPL/CODEM

MARIA DE NAZARÉ A. XAVIER
Membro CPL/CODEM

ANA LÚCIA DA C. L. FERREIRA
Membro CPL/CODEM

ATILA WILLIAMS S. FONSECA
Secretário

PEDRO BATISTA PINTO FILHO
Gerente-CODEM/GTC

SONIA M. DE DERIGGI SANTOS
LIP- COMERCIAL LTDA - EPP

BRUNO CLEYTON P. NASCIMENTO
CROI COMPUTADORS LTDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 02/2015- CPL/CODEM/PMB

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 02/2015, do tipo Menor Preço, para contratação de Serviços Especializados de Consultoria para Elaboração do Manual de Especificação de Empregos e Funções Gratificadas – PCCR, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), pela pessoa física Benedita Maria Diniz da Silva, inscrita no CPF nº 037.899.422-00, Proc.: 2015/001474208.

Belém, 11 de agosto de 2015

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretor Presidente da CODEM

EXTRATO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/CODEM/PMB
MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 10 horas, no auditório da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.583/0001-66, localizada na Avenida Nazaré, nº 708, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, instituída pela Portaria nº 035/2015, de 02.03.15, composta pelas senhoras: MARIA JOSÉ M. S. SILVA, Presidente, MARIA DE NAZARÉ A. XAVIER e ANA LÚCIA DA CRUZ L. FERREIRA, membros, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 47.935/2005-GP, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para proceder à abertura do CONVITE Nº 02/2015 – CPL/CODEM/PMB, tendo por objeto a contratação de Serviços Especializados de Consultoria para Elaboração do Manual de Especificação de Empregos e Funções Gratificadas – PCCR/CODEM, tudo de acordo as especificações constantes no Edital do Convite nº02/2015/CODEM e seus anexos e os termos do Processo nº. 2015/001474208.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as pessoas físicas: Benedita Maria Diniz da Silva, Sônia Maria Raiol Ferreira, Rumiko Kusakari e Angela Maria da Silva Kobayashi, num total de 04 (quatro).

Aberta a sessão pela Presidente da CPL foram credenciadas para participar da licitação as seguintes pessoas físicas: Benedita Maria Diniz da Silva, brasileira, RG nº 5881698 SSP-PA, CPF nº 037.899.422-00; Rumiko Kusakari, brasileira naturalizada, RG nº 3429949 SSP-PA, CPF nº 029.744.282-15 e Sônia Maria Raiol Ferreira, RG nº 6030669 SSP-PA, CPF nº 048.972.182-68.

Foram recebidos os envelopes 1 (da documentação de Habilitação) e 2 (das propostas de preços) das pessoas físicas: Benedita Maria Diniz da Silva, Rumiko Kusakari e Sônia Maria Raiol Ferreira. Sendo devidamente rubricados os envelopes 1 (da Habilitação) e envelope 2 (da Proposta de Preços), os quais, após analisados, tanto pelos concorrentes como pela Comissão Permanente de Licitação, foi considerada inabilitadas as licitantes Rumiko Kusakari por não apresentar Diploma de graduação e Sônia Maria Raiol Ferreira, por não apresentar Cópia de Carteira profissional, tudo em conformidade com o item 5, letra m, da Carta Convite nº 02/2015, sem qualquer impugnação.

Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não houve qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope 02, contendo a proposta de preço.

Verificada a conformidade da proposta de preço com os requisitos do Edital e com os preços praticados no mercado, a CPL classifica no presente certame a pessoa física: 1º lugar: Benedita Maria Diniz da Silva, com o preço de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

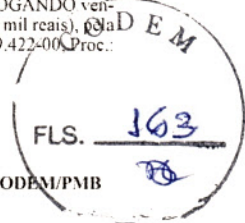
A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pela licitante presente, constatou-se que atendem aos itens 5 e 7 do Edital Convite nº 02/2015, e está apta a submeter-se a julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço global, a Comissão de Licitação da CODEM DECLARA vencedora a Sra. Benedita Maria Diniz da Silva, com o preço de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, para Homologação do processo e Adjudicação do objeto a licitante vencedora deste certame licitatório.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação da CODEM, e por mim, Eliel Gomes Pantoja, que secretarizei os trabalhos, bem como pelas licitantes e ouvintes presentes, devendo ser a ata publicada nos locais de costume.

Belém, 06 de agosto de 2015.

MARIA JOSÉ M.S.SILVA
Presidente CPL/CODEM

MARIA DE NAZARÉ A. XAVIER
MembroCPL/CODEM



e) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com o termo do Contrato.
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.
Belém, 28 de agosto de 2015.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 094/2015**

A Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão - SE-GEP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEGEPPMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 11/09/2015 às 09h00 (Horário de Brasília DF) - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS, para a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, por um período de 12 meses (exercícios de 2015 e 2016 no que couber), conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém PA, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ DE ATAÍDE DE LIMA
Pregoeiro/CPL/SEGEPPMB
Portaria 3.020/14

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

**ATA DE TERCEIRA ABERTURA DO CONVITE Nº 01/2015/CODEM/PMB
MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 10 horas, no auditório da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.583/0001-66, localizada na Avenida Nazaré, nº 708, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, instituída pela Portaria nº 035/2015, de 02.03.15, composta pelas senhoras: MARIA JOSÉ M. S. SILVA, Presidente; MARIA DE NAZARÉ A. XAVIER e ANA LÚCIA DA CRUZ L. FERREIRA, membros, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 47.935/2005-GP, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para proceder à abertura do CONVITE Nº 01/2015 - CPL/CODEM-PMB, tendo por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades desta Companhia e a Coordenação "Comite Belém 400 anos", tudo de acordo com as especificações constantes no Edital do Convite nº 01/2015-CODEM e seus anexos e os termos do Processo nº 2015-001507398.

A primeira e a segunda sessão de abertura ocorreram nos dias 30 de julho e 10 de agosto de 2015, às 10 horas no auditório da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, sendo configurado o manifesto de desinteresse dos convidados e, por conseguinte, o não comparecimento do número mínimo de participante com base artigos 22, § 3º, 6º e 7º da Lei 8.666-93. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou os autos a Diretora Presidente desta Companhia que autorizou a repetição do convite com respaldo no parecer jurídico nº 54 NSAJ PR 2015. Assim, foi publicada a nova data de 27 de agosto de 2015 para abertura da terceira sessão no site www.tcm.pa.gov.br (Portal dos Jurisdicionados-Licitações) e quadro de avisos na sede da CODEM.

Para esta terceira sessão foram devidamente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: CROI COMPUTADORES LTDA, RM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA, LIP - COMERCIAL LTDA - EPP, SOL INFORMÁTICA LTDA, BFI EM INFORMÁTICA LTDA e D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME, num total de 06 (seis).

Foram credenciadas para participar da licitação as seguintes empresas: LIP COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.788/0001-50, neste ato representada por sua procuradora Sônia Maria Deriggi Santos, RG: 3842729 SSP/PA e CPF: 048.387.998-57, D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.276.815/0001-63, neste ato representada por Kildery Alexandre do Vale Costa Junior, RG: 4985611 SSP/PA e CPF: 923.495.442-49, CROI COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.632.253/0001-90, neste ato representada por Augusto Judas da Silva Mariz, RG: 4477577 PC/PA e CPF: 602.828.432-72, RM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.996.090/0001-07, neste ato representada por André João Machado da Costa, RG: 4978620 SSP/PA e CPF: 941.032.082-87.

Em seguida, foram entregues à Comissão, pelos licitantes, os envelopes 1 (da documentação de habilitação) e 2 (das propostas de preços). Sendo devidamente rubricados os envelopes 1 (da habilitação) e envelope 2 (da Proposta de Preços), foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos os presentes, sem qualquer impugnação.

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação contendo os documentos conforme item 8 do Edital. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, tanto pelos concorrentes como pela Comissão Permanente de Licitação, foram consideradas habilitadas as empresas que atendem os requisitos do Edital Convite nº 01/2015: 1) LIP COMERCIAL LTDA - EPP; 2) D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME; 3) CROI COMPUTADORES LTDA; 4) RM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA.

Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de fazer qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer

da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666-93.

Passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope 02 contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes nº 02 das empresas consideradas habilitadas, foram consideradas desclassificadas as empresas LIP Comercial Ltda - EPP; D.G. Da Silva Informática-ME; CROI Computadores Ltda e RM Comércio De Informática e Serviço Ltda no item 1 - Computador por apresentarem propostas superiores à média estimada no mapa de cotação de preços, além do que a empresa RM Comércio de Informática e Serviço Ltda foi desclassificada em razão de não apresentar as especificações técnicas compatíveis com o Termo de Referência. No item 2 - Notebook as empresas D.G. da Silva Informática-ME e CROI Computadores Ltda foram desclassificadas por apresentarem propostas superiores à média estimada no mapa de cotação de preços, a empresa RM Comércio de Informática e Serviço Ltda foi desclassificada por não apresentar as condições técnicas compatíveis com o Termo de Referência e a empresa LIP Comercial Ltda - EPP não apresentou proposta. No item 3 - Nobreak 1.200 foram desclassificadas as empresas LIP Comercial Ltda - EPP; D.G. da Silva Informática-ME; CROI Computadores Ltda e RM Comércio de Informática e Serviço Ltda por apresentarem propostas superiores à média estimada no mapa de cotação de preços. No item 4 - Nobreak 600 foram desclassificadas as propostas das empresas CROI Computadores Ltda, RM Comércio de Informática e Serviço Ltda e D.G. Da Silva Informática-ME por apresentarem propostas superiores à média estimada no mapa de cotação de preços. No item 5 - HD externo 2TB, foram desclassificadas as empresas RM Comércio de Informática e Serviço Ltda, D.G. da Silva Informática-ME e LIP Comercial Ltda - EPP por apresentarem propostas superiores à média estimada no mapa de cotação de preços.

Verificada a conformidade das propostas de preços com os requisitos do edital e com os preços praticados no mercado, a CPL classifica no presente certame as empresas que apresentaram os menores preços por item em R\$(reais): Item nº 04 (NOBREAK 600) 1º lugar a empresa LIP COMERCIAL LTDA - EPP com o preço de R\$ 2.639,00 e no item nº 05 (HD externo 2TB) 1º lugar a empresa CROI COMPUTADORES LTDA com o preço de R\$ 470,00.

A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preços apresentadas pelos licitantes presentes, constatou-se que atendem aos itens 9.1 a 9.2 do Edital Convite nº 01/2015, e estão aptas a submeterem-se a julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço por Item, a Comissão de Licitação da CODEM DECLARA vencedoras as empresas: Item nº 04 (NOBREAK 600) 1º lugar a empresa LIP COMERCIAL LTDA - EPP com o preço de R\$ 2.639,00 e no item nº 05 (HD externo 2TB) 1º lugar a empresa CROI COMPUTADORES LTDA com o preço de R\$ 470,00.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, para homologação do processo e adjudicação do objeto às empresas vencedoras deste certame licitatório.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação da CODEM, e por mim, Danielly de Souza Dinely, que secretarei os trabalhos, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes e ouvintes presentes, devendo ser publicada nos locais de costume.

Belém, 27 de agosto de 2015.

MARIA JOSÉ M. S. SILVA
Presidente CPL/CODEM

MARIA DE NAZARÉ A. XAVIER
Membro CPL/CODEM

ANA LÚCIA DA CRUZ L. FERREIRA
Membro CPL/CODEM

DANIELLY DE SOUZA DINELY
Secretária

SONIA MARIADERIGGI SANTOS
Lip Comercial Ltda-Epp

BRUNO CLEYTON P. NASCIMENTO
CROI Computadores

KILDERY ALEXANDRE DO V.C. JUNIOR
D.G. da Silva Informática-ME

ANDRÉ JOÃO M.DA COSTA
RM-Comércio de I.e.S Ltda

PEDRO BATISTA PINTO FILHO
Gerente-Codem/Gic

WANDELY REGINA DE O. ALENCAR
Ouvinte

DIVERSOS

Licença Ambiental LI - 057/2015

A SANGÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 12.498.827/0001-56, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-PA a renovação de licença de instalação nº 057/2015 sob o processo Nº 5978/2013 na atividade de construção de um condomínio multifamiliar vertical - Autêntico Batista Campos, situado na Av. Serzedelo Correa Nº 1191, Bairro: Batista Campos, Belém - PA. Validade 17/08/2015 a 17/08/2017.

Unidade: 21 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
Função: 27 - Desporto e Lazer.
Sub-Função: 813 - Lazer.
Programa: 0002 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto-Atividade: 2061 - Eventos Esportivos.
Sub-Ação: 002 - Jogos esportivos e de lazer.
Tarefa: 004 - Premiações - medalhas, troféus e outros afins
Categoria Despesa: 3390310000 - Premiações culturais, artística, científicas, desportivas e outras.
Fonte: 0100000000 - Recurso do Tesouro Municipal
Fundo Financeiro: 999 - Aplicações Gerais
Publique-se
Belém, 14 de Agosto de 2015.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2015
Processo Administrativo nº 1514993/2015

Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II do diploma legal citado, tendo como princípio o interesse da Administração Pública. AUTORIZO o pagamento referente a premiação de 2º Lugar na modalidade Gaymada, realizado no mês de Julho, em Mosquero, Projeto Verão 2015, junto a Sra. ANA MARIA DA SILVA FERREIRA, RG nº 3497895 e CPF nº 218.574.582-49, com endereço na Rua SE 02, 12-Quadra 3 - Ilha Bela - Mosquero, Belém-PA, CEP: 66.000-000, no valor ordinário de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a ser assinado pelo Ordenador de Despesa.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 216 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
Unidade: 21 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
Função: 27 - Desporto e Lazer.
Sub-Função: 813 - Lazer.
Programa: 0002 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto-Atividade: 2061 - Eventos Esportivos.
Sub-Ação: 002 - Jogos esportivos e de lazer.
Tarefa: 004 - Premiações - medalhas, troféus e outros afins
Categoria Despesa: 3390310000 - Premiações culturais, artística, científicas, desportivas e outras.
Fonte: 0100000000 - Recurso do Tesouro Municipal
Fundo Financeiro: 999 - Aplicações Gerais
Publique-se.
Belém, 14 de Agosto de 2015.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 104/2015.

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio do Pregoeiro da CPL, SFGFP PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 16-09-2015 às 09h00 (Horário Local) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS".

LOCAL: A abertura da sessão será realizada no Auditorio da Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão - SGE-P, situada a Av. Governador José Malcher, nº 2110, Bairro de São Braz, CEP: 66060-230 - Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido na CPL-SFGFP(trazer CD-R ou DVD-R) ou nos sites da Prefeitura Municipal de Belém: www.belém.pa.gov.br/licitacao ou www.comprasnet.gov.br.

Belém-PA, 01 de setembro de 2015.

OTÁVIO S. MACHADO BAIA
Pregoeiro CPL/PMB
Portaria nº 3.020-2014.

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01/2015- CPL/CODEM/PMB

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o resultado do processo licitatório modalidade Carta Convite nº 01/2015, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, HOMOLOGANDO as empresas vencedoras do certame que apresentaram os menores preços referentes aos itens nº 04 (NOBREAK 600) - LIP COMERCIAL LTDA - EPP com o preço de R\$ 2.639,00 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais) e nº 05 (HD externo 2TB) - CROI COMPUTADORES LTDA com o preço de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Belém, 02 de setembro de 2015

ELLANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretor Presidente da CODEM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - SAAEB

PORTARIA Nº 063/2015-SAAEB/PMB
Belém, 31 de agosto de 2015.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora SAMANTHA JAMAICA CASTRO NUNES (Mat. 0278521-029), para responder como Diretora Financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém- SAAEB, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, durante impedimento da titular, por motivo de férias.

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SERV AUT DE AGUA ESG DE BELEM, em 31 de agosto de 2015.

RAIMUNDO N. MACIEL DA SILVA

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém.

PORTARIA Nº 064/2015-SAAEB/PMB
Belém, 31 de agosto de 2015.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora CLAUDINELE MENDES CASTRO (Mat. 0294152-024), para responder como membro do controle interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém- SAAEB.

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SERV AUT DE AGUA ESG DE BELEM, em 31 de agosto de 2015.

RAIMUNDO N. MACIEL DA SILVA

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém

AGÊNCIA REGUL. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE

PORTARIA Nº 053/2015 - AMAE/BELÉM, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE/BELÉM usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº 9.036 de 10 de outubro de 2013- LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE-BELÉM, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE/BELÉM

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente-AMAE-BELÉM

ANEXO A PORTARIA Nº 053/2015 - AMAE 31 DE AGOSTO 2015			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRESCIMO	ANULAÇÃO
216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
42 - AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM	3190110000	49.622,73	
216 42 17 122 0014-2171 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS DE PESSOAL CIVIL	3190010000		49.692,73
TOTAL		49.622,73	49.692,73

PORTARIA Nº 054/2015 - AMAE/BELÉM, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE/BELÉM usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº 9.036 de 10 de outubro de 2013- LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE-BELÉM, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE-BELÉM

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente-AMAE-BELÉM

ANEXO A PORTARIA Nº 054/2015 - AMAE 31 DE AGOSTO 2015			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRESCIMO	ANULAÇÃO
216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
42 - AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM	3190110000	2.639,00	
216 42 17 122 0014-2171 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS DE PESSOAL CIVIL	3190010000		2.639,00
TOTAL		2.639,00	2.639,00

PORTARIA Nº 125/2015-GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 47 e art. 48 da Lei nº 7.502 de 20.12.1990, a servidora MICHELLE DO SOCORRO MORENO DA SILVA PALHETA (0244104-050), Chefe da Divisão de Recursos Materiais – DRM/DEAD/FUMBEL, para responder cumulativamente pela Divisão de Serviços Gerais – DSG/DEAD/FUMBEL, durante as férias da titular RENATA SOUSA STEIN (0411949-012), no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 02 de setembro de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

PORTARIA Nº 126/2015-GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 47 e art. 48 da Lei nº 7.502 de 20.12.1990, a servidora MEYNA DE SOUZA AZEVEDO CASTELLO BRANCO (0410047-015), Assessora de Planejamento da FUMBEL – ASPLAN/FUMBEL, para responder cumulativamente pelo Controle Interno da FUMBEL, durante as férias da titular SILVANA CLECIA DE SOUZA BARRADAS (0111864-011), no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 02 de setembro de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

DISCIPLINAR REGISTRO DE PONTO INTRAJORNADA

PORTARIA 113/2015 – GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais. Considerando os termos da Portaria nº 224/2014 – GAPRES/FUMBEL de 09 de dezembro de 2014. RESOLVE: I – Disciplinar a falta de registro no ponto eletrônico e manual, referente ao intervalo intrajornada para os servidores que tenham carga horária diária de 8h: a) – A cada três ausências de qualquer dos registros do intervalo intrajornada, 12h, 13h ou 14h, sem justificativa, será computada uma falta para o servidor; b) – A cada três registros anteriores ao início do intervalo intrajornada, 12h ou 13h, sem justificativa, será computada uma falta para o servidor; c) – A cada três registros após o término do intervalo intrajornada, 13h ou 14h, sem justificativa, será computada uma falta para o servidor. II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 03 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 117/2015 - GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: SUBMETTER, a Regime de Tempo Integral, nos termos do artigo nº 64, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e artigo 1º do Decreto nº 22.516/90 – PMB, de 27.12.1990, a servidora ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE (0415669-014), Assessora Jurídica da FUMBEL, DAS 201.8, com percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01/08/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 05 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 118/2015 - GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei 7.502, de 20.12.90, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.09.2015 a 30.09.2015, com retorno para o dia 01.10.2015. Ressalve-se, que com relação ao servidor MARCOS RAIMUNDO DOS S. COSTA (0212371-029), o retorno será no dia 09/10/2015, em virtude do seu período aquisitivo iniciar-se no dia 09/09/2014 e findar-se em 08/09/2015.

MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO
0019615-019	ELIZABETE VIEIRA DE PAULA DA SILVA	02.08.2014 A 01.08.2015
0107514-028	EDIVALDO AMORIM RODRIGUES	13.01.2014 A 12.01.2015
0111880-017	EVANDRO CARLOS LOPES	04.02.2014 A 03.02.2015
0188956-018	JEANETE DE FÁTIMA F. DE BRITO	21.01.2014 A 20.01.2015
0125156-030	JHONELSON DE LIMA SOARES	01.10.2013 A 30.09.2014
0018279-015	JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO SOUZA	01.05.2014 A 30.04.2015
0212371-029	MARCOS RAIMUNDO DOS S. COSTA	09.09.2014 A 08.09.2015
0112160-018	NEURA BRITO	14.02.2014 A 13.02.2015
0411949-012	RENATA SOUSA STEIN	11.08.2014 A 10.08.2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 03 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 120/2015-GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Processo nº 2953/2015 – FUMBEL de 11/08/2015. RESOLVE: I - CONCEDER, a servidora RAQUEL BRAGA FRÖES (0206393-016), Auxiliar de Administração da FUMBEL, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente aos trênis 2011/2014. II - ESTABELECE, nos termos do artigo nº 111, da Lei 7.502, de 20.12.1990, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014, a servidora RAQUEL BRAGA FRÖES (0206393-016), Auxiliar de Administração da

FUMBEL, no período de 01.09.2015 a 30.09.2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 24 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

REGULAMENTAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PORTARIA Nº 124/2015 – GAPRES-FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos do Decreto Municipal nº 83.410, de 17 de agosto de 2015; Considerando os termos das Portarias nºs 121 e 122/2015-GAPRES/FUMBEL; RESOLVE: I – SUSPENDER, temporariamente, os efeitos das Portarias nºs 162 e 168/2013, bem como do inciso II da Portaria nº 224/2014 – GAPRES/FUMBEL, até ulterior deliberação, nos seguintes termos: II – ESTABELECE o horário de funcionamento da sede da Fundação de 08 às 14h00, devendo funcionar, excepcionalmente, no horário de 08 às 17h00, apenas os seguintes Departamentos e suas respectivas Divisões: a) Departamento de Administração - DEAD: Divisão de Recursos Humanos (DRH) e Divisão de Recursos Financeiros (DRF) b) Gabinete da Presidência – GAPRES: Assessoria Jurídica (AJUR) e Controle Interno (CI) III – EXPEDIENTE DOS DEMAIS ESPAÇOS CULTURAIS: a) Museu de Arte de Belém – MABE: - área administrativa: 08 às 18h, em dias úteis; - biblioteca do MABE: 08 às 14h00 - Galerias e demais espaços expositivos: 10h às 18h, das terças às sextas-feiras, e 9h às 13h aos sábados, domingos e feriados. b) Cinema Olympia: - área administrativa: 8h às 14h, de terças-feiras às sextas-feiras, sendo às segundas-feiras fechado para manutenção, limpeza e conservação; - Funcionamento para projeções de audiovisual: 15h às 21h, de terças-feiras aos domingos e feriados. c) Biblioteca Pública Avertano Rocha – BPAR – Icoaraci: - Horário de 08 às 17h00 d) Biblioteca Pública Profª Maria Lúcia Medeiros – Mosqueiro: - Horário de 08 às 17h00 IV - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2015. V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 31 de agosto de 2015

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000461/2015

PARTES: CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
FUNDAMENTO LEGAL: EMPRESA: CROI COMPUTARES LTDA.
Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições da Carta Convite nº 01/CODEM/2015 – Ata de terceira Abertura, Tipo Menor Preço por Item, pelos termos da proposta da Contratada e pela Nota de Empenho nº 000461/2015
OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimento de informática
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 15.452.0006.2263
Natureza de despesa: 4490520000
Fonte: 0600000001
VALOR: O preço para a aquisição do objeto do presente Nota de Empenho referente ao item n.º 05 é de R\$ 470 (Quatrocentos e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015
ORDENADOR: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000462/2015

PARTES: CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
FUNDAMENTO LEGAL: EMPRESA: LIP COMERCIAL LTDA
Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições da Carta Convite nº 01/CODEM/2015 – Ata de terceira Abertura, Tipo Menor Preço por Item, pelos termos da proposta da Contratada e pela Nota de Empenho nº 000462/2015
OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimento de informática
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 15.452.0006.2263
Natureza de despesa: 4490520000
Fonte: 0600000001
VALOR: O preço para a aquisição do objeto do presente Nota de Empenho n.º 000462/2015, referente ao item n.º 05 2.639 (Dois mil seiscentos e trinta e nove reais)
Refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimento de informática
DATA: 04/09/2015
ORDENADORA: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação 06/2015-CODEM, com fundamento no inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/2013 e suas alterações, decorrente do Processo Administrativo n.º 2015/001526648, com a devida justificativa e pareceres técnicos e jurídico favoráveis, com vista a contratação direta das empresas Sol Informática Ltda. e LIP - Comercial Ltda- EPP para os itens 01, 02 e 03 fracassados na licitação Carta Convite nº 01/CODEM, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, por apresentarem os menores preços referentes aos itens nº 01 e 02 (micro computadores e notebook) – Sol Informática Ltda., com o preço de R\$ 33.491.16 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) e nº 03 (nbreak1200VA/BIVOLT) – LIP - Comercial Ltda- EPP., com o preço de R\$ 1.400.00 (hum mil quatrocentos reais).

Belém, 08 de setembro de 2015

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 125/2015-GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 47 e art. 48 da Lei nº 7.502 de 20.12.1990, a servidora MICHELLE DO SOCORRO MORENO DA SILVA PALHETA (0244104-050), Chefe da Divisão de Recursos Materiais – DRM/DEAD/FUMBEL, para responder cumulativamente pela Divisão de Serviços Gerais – DSG/DEAD/FUMBEL, durante as férias da titular RENATA SOUSA STEIN (0411949-012), no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 02 de setembro de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

PORTARIA Nº 126/2015-GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 47 e art. 48 da Lei nº 7.502 de 20.12.1990, a servidora MEYNA DE SOUZA AZEVEDO CASTELLO BRANCO (0410047-015), Assessora de Planejamento da FUMBEL – ASPLAN/FUMBEL, para responder cumulativamente pelo Controle Interno da FUMBEL, durante as férias da titular SILVANA CLECIA DE SOUZA BARRADAS (0111864-011), no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 02 de setembro de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

DISCIPLINAR REGISTRO DE PONTO INTRAJORNADA

PORTARIA 113/2015 – GAPRES/FUMBEL. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais. Considerando os termos da Portaria nº 224/2014 – GAPRES/FUMBEL de 09 de dezembro de 2014. RESOLVE: I – Disciplinar a falta de registro no ponto eletrônico e manual, referente ao intervalo intrajornada para os servidores que tenham carga horária diária de 8h: a) – A cada três ausências de qualquer dos registros do intervalo intrajornada, 12h, 13h ou 14h, sem justificativa, será computada uma falta para o servidor; b) – A cada três registros anteriores ao início do intervalo intrajornada, 12h ou 13h, sem justificativa, será computada uma falta para o servidor; c) – A cada três registros após o término do intervalo intrajornada, 13h ou 14h, sem justificativa, será computada uma falta para o servidor. II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 03 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 117/2015 - GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: SUBMETTER, a Regime de Tempo Integral, nos termos do artigo nº 64, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e artigo 1º do Decreto nº 22.516/90 – PMB, de 27.12.1990, a servidora ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE (0415669-014), Assessora Jurídica da FUMBEL, DAS 201.8, com percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01/08/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 05 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 118/2015 - GAPRES/FUMBEL. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei 7.502, de 20.12.90, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.09.2015 a 30.09.2015, com retorno para o dia 01.10.2015. Ressalve-se, que com relação ao servidor MARCOS RAIMUNDO DOS S. COSTA (0212371-029), o retorno será no dia 09/10/2015, em virtude do seu período aquisitivo iniciar-se no dia 09/09/2014 e findar-se em 08/09/2015.

MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO
0019615-019	ELIZABETE VIEIRA DE PAULA DA SILVA	02.08.2014 A 01.08.2015
0107514-028	EDIVALDO AMORIM RODRIGUES	13.01.2014 A 12.01.2015
0111880-017	EVANDRO CARLOS LOPES	04.02.2014 A 03.02.2015
0188956-018	JEANETE DE FÁTIMA F. DE BRITO	21.01.2014 A 20.01.2015
0125156-030	JHONELSON DE LIMA SOARES	01.10.2013 A 30.09.2014
0018279-015	JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO SOUZA	01.05.2014 A 30.04.2015
0212371-029	MARCOS RAIMUNDO DOS S. COSTA	09.09.2014 A 08.09.2015
0112160-018	NEURA BRITO	14.02.2014 A 13.02.2015
0411949-012	RENATA SOUSA STEIN	11.08.2014 A 10.08.2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 03 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 120/2015-GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Processo nº 2953/2015 – FUMBEL de 11/08/2015. RESOLVE: I - CONCEDER, a servidora RAQUEL BRAGA FROES (0206393-016), Auxiliar de Administração da FUMBEL, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente aos trênis 2011/2014. II - ESTABELECE, nos termos do artigo nº 111, da Lei 7.502, de 20.12.1990, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014, a servidora RAQUEL BRAGA FROES (0206393-016), Auxiliar de Administração da

FUMBEL, no período de 01.09.2015 a 30.09.2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 24 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

REGULAMENTAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PORTARIA Nº 124/2015 – GAPRES-FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos do Decreto Municipal nº 83.410, de 17 de agosto de 2015; Considerando os termos das Portarias nºs 121 e 122/2015-GAPRES/FUMBEL; RESOLVE: I – SUSPENDER, temporariamente, os efeitos das Portarias nºs 162 e 168/2013, bem como do inciso II da Portaria nº 224/2014 – GAPRES/FUMBEL, até ulterior deliberação, nos seguintes termos: II – ESTABELECE o horário de funcionamento da sede da Fundação de 08 às 14h00, devendo funcionar, excepcionalmente, no horário de 08 às 17h00, apenas os seguintes Departamentos e suas respectivas Divisões: a) Departamento de Administração – DEAD: Divisão de Recursos Humanos (DRH) e Divisão de Recursos Financeiros (DRF) b) Gabinete da Presidência – GAPRES: Assessoria Jurídica (AJUR) e Controle Interno (CI) III – EXPEDIENTE DOS DEMAIS ESPAÇOS CULTURAIS: a) Museu de Arte de Belém – MABE: - área administrativa: 08 às 18h, em dias úteis; - biblioteca do MABE: 08 às 14h00 - Galerias e demais espaços expositivos: 10h às 18h, das terças às sextas-feiras, e 9h às 13h aos sábados, domingos e feriados. b) Cinema Olympia: - área administrativa: 8h às 14h, de terças-feiras às sextas-feiras, sendo às segundas-feiras fechado para manutenção, limpeza e conservação; - Funcionamento para projeções de audiovisual: 15h às 21h, de terças-feiras aos domingos e feriados. c) Biblioteca Pública Avertano Rocha – BPAR: - Icoaraci: - Horário de 08 às 17h00 d) Biblioteca Pública Profª Maria Lúcia Medeiros – Mosqueiro: - Horário de 08 às 17h00 IV - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2015. V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 31 de agosto de 2015

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000461/2015

PARTES: CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
FUNDAMENTO LEGAL: EMPRESA: CROI COMPUTARES LTDA.
Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições da Carta Convite nº 01/CODEM/2015 – Ata de terceira Abertura, Tipo Menor Preço por Item, pelos termos da proposta da Contratada e pela Nota de Empenho nº 000461/2015
OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimento de informática
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 15.452.0006.2263
Natureza de despesa: 4490520000
Fonte: 0600000001
VALOR: O preço para a aquisição do objeto do presente Nota de Empenho referente o item nº 05 é de R\$ 470 (Quatrocentos e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015
ORDENADOR: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000462/2015

PARTES: CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
FUNDAMENTO LEGAL: EMPRESA: LIP COMERCIAL LTDA.
Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições da Carta Convite nº 01/CODEM/2015 – Ata de terceira Abertura, Tipo Menor Preço por Item, pelos termos da proposta da Contratada e pela Nota de Empenho nº 000462/2015
OBEJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimento de informática
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 15.452.0006.2263
Natureza de despesa: 4490520000
Fonte: 0600000001
VALOR: O preço para a aquisição do objeto do presente Nota de Empenho nº 000462/2015, referente o item nº 05 2.639 (Dois mil seiscentos e trinta e nove reais)
Refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimento de informática
DATA: 04/09/2015
ORDENADORA: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação 06/2015-CODEM, com fundamento no inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/2013 e suas alterações, decorrente do Processo Administrativo nº 2015/001526648, com a devida justificativa e pareceres técnicos e jurídico favoráveis, com vista a contratação direta das empresas Sol Informática Ltda., e LIP - Comercial Ltda- EPP para os itens 01, 02 e 03 fracassados na licitação Carta Convite nº 01/CODEM, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, por apresentarem os menores preços referentes aos itens nº 01 e 02 (micro computadores e notebook) – Sol Informática Ltda., com o preço de R\$ 33.491,16 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) e nº 03 (notebook 1200VA/BIVOLT) – LIP - Comercial Ltda- EPP., com o preço de R\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos reais).

Belém, 08 de setembro de 2015

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente